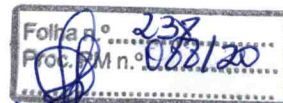




MUNICÍPIO DE
MAGDA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 093/2020

PROCESSO N° 088/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2020

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, portador do RG. nº 28.039.655-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 276.728.568-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Magda (SP), CEP 15310-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **MFERREIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 37.312.011/0001-17, com sede na Rua Cesário Alves Vieira nº 1361, Centro, CEP: 15.310-000, Magda (SP), neste ato representada por proprietária, a Senhora Michele Ferreira, portadora do RG. nº 30.334.548-2 SSP (SP) e C.P.F. nº 222.225.438-86, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 088/2020, relativo ao Pregão Presencial N. 034/2020 – Art. 65 inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO ADITAMENTO

Nos termos do no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, fica o presente Termo Aditamento de contrato com reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de **10% (dez por cento)**, passando o contrato para o valor da hora trabalhada de R\$ 20,42 para R\$ 22,46, perfazendo um montante mensal de R\$ 4.491,66.

CLAUSULA SEGUNDA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856
804

Magda – SP, 03 de maio de 2021.

MUNICIPIO DE MAGDA
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

MFERREIRA SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA
CONTRATANTE
MICHELE FERRERIA
Proprietária

Kelly Regina Mendes Leoncini
Aux. de serviços especializados
RG: 20.334.584-6
Testemunha

Testemunha

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2020

CONTRATO N: 93/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADA: MFERREIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENFERMEIRO PARA ATUAR NO SETOR DE SAÚDE DO PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 03 de maio de 2021.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

Pela contratada

Nome: Michele Ferreira
Cargo: proprietária
CPF: 222.225.438-86
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



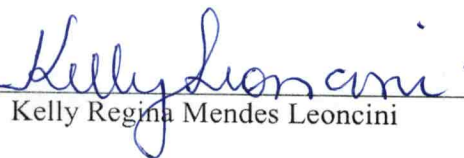
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).


Kelly Regina Mendes Leoncini

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **Alexandre Palva Batello**, CPF 276.728.568-04, atesto que na data de **12/02/2021** às **10:07:52** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ALEXANDRE.BATELLO@MAGDA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E2FCC4CB01CB0631CB85A52B54E6E679944F94ED6ABE573FAC755615BF1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

215d137b-e5c5-4f58-a808-e7e7f2f64f76





MUNICÍPIO DE
MAGDA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2020

CONTRATO N: 93/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADA: MFERREIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENFERMEIRO PARA ATUAR NO SETOR DE SAÚDE DO PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA).

OBJETO: Nos termos do no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, fica o presente Termo Aditamento de contrato com reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de 10% (dez por cento), passando o contrato para o valor da hora trabalhada de R\$ 20,42 para R\$ 22,46, perfazendo um montante mensal de R\$ 4.491,66 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

**ALEXANDRE PAIVA
BATELO:27672856804**

ALEXANDRE PAIVA BATELO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 344
Proc. n.º 088/2020

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 579

Página 4 de 4

Modalidades coletivas de esporte amador, como futebol e vôlei, praticadas em quadra esportiva e em campo – A PARTIR DE 17/05	- Presença limitada aos praticantes das atividades (sem público e sem acompanhantes), evitando aglomerações dentro e fora dos espaços esportivos - Horário limitado e pré-estabelecido para abertura e fechamento dos espaços esportivos - Adoção de protocolos da Saúde, como distanciamento, higienização e utilização obrigatória de máscaras
Outras atividades que geram aglomeração (mais de três pessoas), como festas e eventos	PROIBIDAS

ANEXO II (atividades e serviços essenciais)

Atendimento presencial	Requisitos
Mercados, açougues, lojas de materiais de construção, farmácias, postos de combustíveis, cultos religiosos, bancos	- Horário de funcionamento: até as 22 horas - Limitação de atendimento: 40% da capacidade do estabelecimento - Obedecidos todos os protocolos da Saúde

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 45/2021

Processo nº 048/2021

Dispensa nº 14/2021

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÉDICO GENERALISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**

Contratante **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**

Contratada **A.C.S. OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Vigência **180 (CENTO E OITENTA DIAS)**

Valor Global **R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**

Assinatura 06 de maio de 2021.

Magda/SP, 06 de maio de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2020 CONTRATO N: 93/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADA: MFERREIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENFERMEIRO PARA ATUAR NO SETOR DE SAÚDE DO PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA).**

OBJETO: Nos termos do no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, fica o presente Termo Aditamento de contrato com reequilíbrio econômico e financeiro, no percentual de 10% (dez por cento), passando o contrato para o valor da hora trabalhada de R\$ 20,42 para R\$ 22,46, perfazendo um montante mensal de R\$ 4.491,66 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

ALEXANDRE PAIVA BATELLO